

**OBJETO:** Aquisição de um veículo automotor utilitário, tipo Pick-Up, 0 Km, ano/modelo: 2022/2022, combustível diesel, 4 portas, tração 4x4, mínimo de 140cv, veículo com ar condicionado, computador de bordo, direção hidráulica ou elétrica, câmbio elétrico ou manual (5marchas a frente + marcha a ré), capacidade mínima do tanque 60 litros, retrovisores externos, freios abs, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, para atender as atividades laborais da SEMUPI e as demandas dos povos indígenas do Município de Humaitá(AM), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 073/2022. Em atendimento a Secretaria para os Povos Indígenas do Município de Humaitá - SEMUPI, Estado do Amazonas.

**DATA DE ABERTURA:** 31/10/2022

**HORÁRIO:** 12h00min (horário local)

**ENDEREÇO:** Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, n.º 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Telefone 092 985973878 - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.

**EDITAL consulta e retirada:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.humaita.am.gov.br](http://www.humaita.am.gov.br) ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, n.º 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Telefone 092 985973878 - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min, maiores informações sobre o certame serão prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá(AM), 17 de outubro de 2022.

Edivan Pereira de Souza

Pregoeiro

Publicado por:  
Larissa Gomes Galvão  
Código Identificador: 4S6B5HLRL

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 047/2022-SRP;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **ACREMED EIRELI**, CNPJ N.º 40.005.297/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 33 e 36 e **AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI**, CNPJ N.º 35.094.501/0001-69, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38 e 39, através do PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022-SRP.

**II – ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022-SRP, **ACREMED EIRELI**, no valor de R\$ 147.690,00 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e noventa reais) e **AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI**, no valor de R\$ 100.480,00 (cem mil quatrocentos e oitenta reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 14 de Outubro de 2022.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de IPIXUNA, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

IPIXUNA, 14 de Outubro de 2022.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: L2002HMNQ

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.357/2022 – GAB/PMI**

**CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação n.º 001/2021-SEMEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CHAMAR o(a) Sr.(a) JOSÉ AGNALDO QUEIROZ DA COSTA**, Professor(a), Matrícula n.º 6.350-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES.

**Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 27 de setembro de 2022 até 20 de dezembro de 2022.**

**Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba**, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.**

Irاندuba/AM, 14 de outubro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

Prefeito do Município de Irاندuba-Am

Publicado por:  
clemilda da silva falcão nunes  
Código Identificador: RUOMA9BVE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.362/2022 – GAB/PMI**

**CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação n.º 001/2021-SEMEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CHAMAR o(a) Sr.(a) IZIANE DA SILVA SANTOS**, Professor(a), Matrícula n.º 859-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL NOEMI DOS SANTOS PEREIRA, em substituição ao (a) Professor (a) KEILA LUCIA DE JESUS MENDES, matrícula n.º 1.621-8A.

**Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 03 de outubro de 2022**